

ATO TRT GP Nº 164/2008

João Pessoa, 10 de julho de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA, referentes ao 2º período do exercício de 2008, anteriormente aprazadas para 01 a 30.07.2008, restando-lhe um saldo de 21 (vinte e um) dias, a ser usufruído a partir de 11.07.2008

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente